

Comunicação Interna nº 9 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 14 de março de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Assunto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de aparelhos telefônicos para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 da Coordenação de Almojarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gondola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; - Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel.

Como valor referencial unitário máximo estabelecido para a dispensa eletrônica, indica-se o preço constante na tabela de preços referenciais do Estado da Bahia, em observância ao art. 68 da lei estadual BA nº 14.634/2023: **R\$ 59,97**.

Solicita-se, preferencialmente, que a dispensa eletrônica seja realizada mediante sistema **Comprasnet Bahia**, considerando a compatibilidade de especificações técnicas entre o termo de referência e o item constante no catálogo de materiais do Estado da Bahia.

A aquisição de aparelhos telefônicos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público. O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 14/03/2024, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994717** e o código CRC **EEA511D2**.

Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família	
Ramo de Atividade:	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECAO E RADIACAO CORRENTE
Família:	58.05 - EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E TELEGRAFICOS

Descrição Completa do Item	
Código:	58.05.00.00174533-6
Descrição:	APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; -Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; -Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
Unidade de Fornecimento:	Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item	
Item não consta em Registro de Preços	

Valor Referencial	
Valor:	R\$ 59,97
Data da Pesquisa:	30/10/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Em um contexto de constante evolução tecnológica e demandas crescentes por eficiência e comunicação ágil, a aquisição de aparelhos telefônicos para o MPBA com unidades distribuídas tanto na capital quanto no interior do Estado se torna não apenas uma necessidade, mas uma estratégia fundamental para otimizar processos e garantir uma comunicação eficaz em todos os níveis da instituição. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
2. Objeto da Contratação: Aquisição de Aparelhos Telefônicos	
3. Tipo de Objeto: ☒ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☐ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 17.251,60	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☒ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☐ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação de Almoxarifado	
8. Unidade Demandante: Coordenação de Almoxarifado	



9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Unidade Administrativa: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Em um contexto de constante evolução tecnológica e demandas crescentes por eficiência e comunicação ágil, a aquisição de aparelhos telefônicos para o MPBA com unidades distribuídas tanto na capital quanto no interior do Estado se torna não apenas uma necessidade, mas uma estratégia fundamental para otimizar processos e garantir uma comunicação eficaz em todos os níveis da instituição. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
2. Objeto da Contratação: Aquisição de Aparelhos Telefônicos	
3. Tipo de Objeto: ☒ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☐ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 17.251,60	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☒ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☐ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação de Almoxarifado	
8. Unidade Demandante: Coordenação de Almoxarifado	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Unidade Administrativa: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.797	Nome Completo: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Órgão/ Unidade: Coordenação de Almoxarifado	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de aparelhos telefônicos Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	☐ A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:	
	☒ B) NÃO SE APLICA	
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i>	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	☒ A) FORNECIMENTO IMEDIATO ☐ B) FORNECIMENTO PARCELADO ☐ C) FORNECIMENTO CONTINUADO ☐ D) OUTROS:	
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	☒ A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado) ☐ B) JUSTIFICATIVA:	
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<i>Em um contexto de constante evolução tecnológica e demandas crescentes por eficiência e comunicação ágil, a aquisição de aparelhos telefônicos para o MPBA com unidades distribuídas tanto na capital quanto no interior do estado se torna não apenas uma necessidade, mas uma estratégia fundamental para otimizar processos e garantir uma comunicação eficaz em todos os níveis da instituição.</i> <i>Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i>	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<i>A contratação se refere a aquisição imediata de aparelhos telefônicos (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i>	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).	
2.2 HABILITAÇÃO	☒	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		numeração não conste no primeiro)
	(x)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	()	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 5 (cinco) dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Úteis (X) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (trinta) dias ☐ Úteis ☒ Corridos ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE: ☒ A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ☐ B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: ☐ 1) NÃO ☒ 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i> ➤ DIAS: <i>dias úteis (segunda à sexta-feira).</i> ➤ HORÁRIOS: <i>08h às 11h e das 14h às 17h</i> ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ NÃO ☐ SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

E/OU RECEPCIONAR OS BENS: *Coordenação de Almoxarifado*

- **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO::** (71) 3103-0123/0124/0125 e *almoxarifado@mpba.mp.br*

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série.

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM

(X)

A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM

()

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

()

➤ **PRAZO PARA MONTAGEM**

A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA

B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA

C) Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e
_____.@mpba.mp.br

- **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** *Inserir texto*
- **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** *Inserir texto*
- **LOCAL PARA MONTAGEM**
 - A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: *Inserir texto*
 - B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 - C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

()

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO

A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA

B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA

C) Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e
_____.@mpba.mp.br

- **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:** *Inserir texto*
- **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:** *Inserir texto*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1" data-bbox="566 1115 1536 1335"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA											
	(X)	B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:											
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:											



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:

- **GARANTIA LEGAL:**
- **GARANTIA CONTRATADA:**

() **E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**

3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

() B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) 90 (noventa) DIAS

() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis

() Corridos

() B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis

() Corridos

() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada no seguinte município:

() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

() D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:



- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário	



para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
-------	--

()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
-----	--

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano



à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
 - 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *

- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar: 3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório. 3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar: 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte,



o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(x) A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ Demais regramentos (se houver):

() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(x) A) VALOR UNITÁRIO POR BEM

() B) OUTRO:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(x) A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)

() B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO

() C) MENSAL

() D) PARCELADO:

➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	☐ E) OUTRO(A). Indicar: 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo). ☐ B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ A) INPC/IBGE

	() B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	() B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) () 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B) Da data da (última) assinatura

() **Opção 2:** _____ **dias**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____

() B) Da data da (última) assinatura

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) **A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

() **B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.**

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer

penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

	3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização; 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="435 651 531 779">(X)</td> <td data-bbox="531 651 1540 779">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 779 531 880">()</td> <td data-bbox="531 779 1540 880">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado; 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos; 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**☒ (X)**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.☐ ()**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**☒ (X)**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**☐ ()**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:**➤ Percentual exigido - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**☐ () **A)** 5% (cinco por cento)
_____ % (_____ por cento)☐ () **B)** OUTRO*. Indicar:

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

**3.17 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA
CONTRATUAL, COM
PERCENTUAL****3.18 INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS****CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.****RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:****MATRÍCULA:****NOME DO SERVIDOR:****INSERIR ASSINATURA DIGITAL:****UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

APENSO I**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição *	CATMAT com descrição *
1	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gôndola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gôndola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel.	Unidade	340	1244 Aparelho telefônico convencional	343116 Aparelho telefônico convencional *1

***1 DESCRIÇÃO CATMAT 343116:**

Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pause, Tone

Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DB

Duração Flash: 100 E 250 MS

Cor: Preta

Características Adicionais: Campainha Ajustável, Melodias E Pino Padrão

**CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:
58.05.00.00174533-6**



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de aparelhos telefônicos Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	()	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:
	(X)	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Em um contexto de constante evolução tecnológica e demandas crescentes por eficiência e comunicação ágil, a aquisição de aparelhos telefônicos para o MPBA com unidades distribuídas tanto na capital quanto no interior do estado se torna não apenas uma necessidade, mas uma estratégia fundamental para otimizar processos e garantir uma comunicação eficaz em todos os níveis da instituição. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de aparelhos telefônicos (bens de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).	
2.2 HABILITAÇÃO	(X)	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> : (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(X)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;



	B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
☐	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
☐	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 5 (cinco) dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ Úteis ☒ Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (trinta) dias ☐ Úteis ☒ Corridos ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE: ☒ A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)



	() B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i> ➤ DIAS: <i>dias úteis (segunda à sexta-feira).</i> ➤ HORÁRIOS: <i>08h às 11h e das 14h às 17h</i> ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) NÃO () SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação de Almoxarifado</i> ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:: <i>(71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mp-ba.mp.br</i> REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>	
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	(X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>



		○ Telefone e e-mail para contato: (____)____ e ____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	(X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO											
	()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR CONDIÇÕES: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO A) ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA B) ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)____ e ____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											



3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(X)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)

() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) 90 (noventa) DIAS

() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



	() B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; - Justificativa para a garantia <i>on site</i>: () E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;	

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.8.1
-------	---

()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
-----	--

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

	3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação



		sem motivo justificado;
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	
	➤ PRAZO: 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar:	
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	
	➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.	
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	() A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:	
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO	
	(x)	➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):



	☐ B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	☒ A) VALOR UNITÁRIO POR BEM
	☐ B) OUTRO:
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	☒ A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	☐ B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	☐ C) MENSAL
	☐ D) PARCELADO:
	☐ ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:
	☐ ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	☐ E) OUTRO(A). Indicar:
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	☒ A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	☐ B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;



3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	☐ ()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ () NÃO ☐ () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	☒ (X)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada ☐ () 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada ☐ () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* ☐ () 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	☐ ()	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ () A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ ☐ () B) Da data da (última) assinatura ☐ () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ () A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ ☐ () B) Da data da (última) assinatura
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	☒ (X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	☐ ()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:
	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no	

todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do



	fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização; 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado; 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos; 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação				



	motivada, por igual período;	
	3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	☒ (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐ ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	☒ (X)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	☐ ()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ () A) 5% (cinco por cento) ☐ () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA:		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gôndola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gôndola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel.	Unidade	340	1244 Aparelho telefônico convencional	343116 Aparelho telefônico convencional *1

***1 DESCRIÇÃO CATMAT 343116:**

Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pause, Tone

Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DB

Duração Flash: 100 E 250 MS

Cor: Preta

Características Adicionais: Campainha Ajustável, Melodias E Pino Padrão

CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 58.05.00.00174533-6



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezado Mario,

Autorizo a continuidade do processo, mas peço que verifique a adequação do processo aos novos artefatos já disponibilizados pela DCCL. Caso necessite de apoio, busque o assessoramento da DCCL/Contratos para os corretos trâmites administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 15/03/2024, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995283** e o código CRC **F0B51900**.



Verificada a adequação do procedimento, encaminhado para a Coordenação de Suprimentos para as providências cabíveis.

sei!
 assinatura
 eletrônica



19.09.02345.0006783/2024-62

0995490v2



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Recebido o procedimento para instrução processual relativa ao estabelecimento do preço referencial máximo para a disputa eletrônica, verifica-se a opção da área técnica demandante em utilizar o preço constante na tabela de preços referenciais do Estado da Bahia, em observância ao art. 68 da lei estadual BA nº 14.634/2023, a saber:

Art. 68 - A Tabela de Preços Referenciais do Estado da Bahia poderá ser adotada para efeito da definição do valor previamente estimado da contratação a que se refere o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de forma combinada ou não com os parâmetros nele definidos, na forma do Regulamento.

Deste modo, e conforme doc. SEI nº 0994794, **indica-se como valor unitário referencial máximo o montante de R\$ 59,97, com consequente valor global máximo estimado em R\$ 20.389,80 (vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis.

Ato contínuo, solicitamos encaminhar o processo à Diretoria Administrativa, para análise e deliberação sobre a execução da despesa.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 15/03/2024, às 12:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995519** e o código CRC **C82E1128**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 Ex.: 40.x01 / xxxx	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.389,80

Vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33903000	R\$ 1.273.967,37	R\$ 20.389,80
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☒ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:
351495

Nome Completo:
MICHELA CORDEIRO ARAUJO

Cargo/Função:
ASSISTENTE TEC ADM.

Unidade Administrativa:
CEOA/DADM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

MICHELA
CORDEIRO DE
ARAUJO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por MICHELA CORDEIRO
DE ARAUJO [REDACTED]
Dados: 2024.03.15
14:38:11 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Suprimentos,

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa eletrônica de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no limite de valor informado no Despacho 0995519, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maria Amalia Borges Franco

Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 15/03/2024, às 1: 6: , conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996282** e o código CRC **31B0099B**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

TIPO: 03 - Compra Direta Delegada

GERAÇÃO: 13/03/2024

NÚMERO: 40.00027/2024

SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras

EMIÇÃO: 18/03/2024

Contratação Covid-19: Não

Vacina Covid-19: Não

PÁG: 1/1

DELEGAÇÃO: 15/03/2024

SEC.: MP

UNIDADE :40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 58.05.00.00174533-6	APARELHO	Un		340,00	59,9667	20.388,67

APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; -Tecla REDIAL; -Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; -Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 59,9667 Data Pesquisa:30/10/2023 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 18/12/2023 35,9976

VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS Valor Total : 20.388,67

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE		COORDENAÇÃO DE MATERIAL			COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO	
RESPONSÁVEL		DATA	 Documento assinado digitalmente FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM Data: 19/03/2024 10:35:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		DATA	No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO		/ /			/ /	
DATA	DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA	
/ /		/ /				

1a. UNID. ORC / ISF

2a. GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICOUnidade FIPLAN: 40101.0003

Número da RM/RS: 40.00027/2024Número da SRD: 40101.0003.24.0000051-5Exercício: 2024

Forma de Contratação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Equipamentos de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo

Responsável pela Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO

E-mail: amalia@mpba.mp.brTelefone: 7131030119

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000	20.388,67
Valor Total da SRD:		20.388,67

Histórico de SRD associada à Requisição:

.



Comprasnet.BA



19/3/2024 10:16:43



Compras Ativas | Termo de Participação

Termo de Participação

Declaro, sob as penas da Lei, para o cumprimento do disposto no Inciso II artigo 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, inexistir qualquer fato impeditivo para participação desta Cotação Eletrônica. Declaro, outrossim, conhecer e aceitar o Termo de Participação do Comprasnet.BA.

Estado da Bahia
Comprasnet.Ba
Termo de Participação

PCE - Pedido de Compra Eletrônica n.º 40.003.2024.0001

PREÂMBULO

Termo de Participação via meio eletrônico, para a definição da melhor proposta para contratação por dispensa de licitação, nos termos dos Incisos I e II, do artigo 75, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, dos itens relacionados no item "b" deste Preâmbulo.

a) Unidade Gestora:

Órgão:MINISTERIO PUBLICO
Unidade:DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) Objeto: APARELHOS TELEFÔNICOS

Conforme especificação abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição Completa do Item	Código do Item
340,00	UNIDADE	APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; -Tecla REDIAL; -Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; -Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	58.05.00.00174533-6

c) Endereço eletrônico para cotação: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>

d) Data e período da fase de disputa:

Data:22/03/2024
Período :22/03/2024 Início :15:30:00 horas Término :17:30:00 horas
Tempo de Prorrogação: Depois de decorrida às duas horas previstas para a fase de disputa, haverá o acréscimo de um tempo de prorrogação de até quinze minutos, determinado pelo Sistema de Compras Eletrônicas, aleatoriamente. Durante a prorrogação a disputa poderá ser encerrada pelo sistema automaticamente, sem aviso prévio.

e) Critério: menor preço, expresso em Reais com quatro casas decimais.

f) Regime de execução: Entrega Imediata , Em Parcela Única

g) Prazo de entrega em dias corridos: 20

h) Local de entrega: 400030001 - ALMOXARIFADO DO MP

i) Forma de pagamento: Ordem Bancária

j) Condições de pagamento: a vista

k) Dotação Orçamentária:

40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0150001000.0

l) Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021, com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018/01 alterado pelo Decreto Estadual nº 8.329/02 e demais disposições constantes da legislação pertinente.

m) Advertências e Multas: As sanções, quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Incisos I e II do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus respectivos parágrafos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Das Condições de Participação

1.1 Poderão participar do processo de cotação eletrônica os fornecedores integrantes do Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF, com cadastro em situação regular, com as certidões exigidas vigentes e em situação regular e, que possuam família(s) compatível(is) com o objeto deste Termo de Participação;

1.2 A participação efetiva do fornecedor interessado ficará condicionada:

1.2.1 A habilitação e a regularidade junto ao Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF;

1.2.2 A regularidade das certidões exigidas e sua situação junto ao Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF;

1.2.3 A total concordância do estabelecido no Decreto Estadual nº 8.329/02;

1.2.4 A declaração, sob as penalidades da lei, que inexistirá qualquer fato superveniente que o impeça de contratar com o Estado, nos termos do disposto inciso III do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.5 Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial, quando aplicável, nos termos do disposto artigo 67, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O prazo para análise dos pedidos de inscrição e atualização junto ao Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da(s) documentação(ões) pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral.

1.4 A participação do fornecedor ficará condicionada ao registro e habilitação do fornecedor junto ao Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF e ao atendimento ao disposto no item 1.2.

1.5 A validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

1.6 É vedada a participação de:

1.6.1 Empresas com situação irregular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF;

1.6.2 Empresas habilitadas no Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado da Bahia – CAF que não apresentem regularidade com as certidões abaixo;

1.6.2.1 Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia;

1.6.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS.

1.6.3 Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

1.6.4 Empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública Estadual, na forma estabelecida em lei.

2. Da Cotação

2.1 A cotação consiste na oferta de lances tanto na fase de divulgação quanto na fase de disputa, no endereço eletrônico constante na alínea "c" do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.1.1 O fornecedor poderá enviar propostas a partir da fase de divulgação, garantindo assim a sua participação;

2.1.2 Durante a fase de divulgação os fornecedores só poderão enviar um único lance por item, e este só será de conhecimento público e da Administração do Comprasnet.BA, após iniciada a fase de disputa, quando apenas o(s) preço(s) será(ão) divulgado(s);

2.1.3 Iniciada a fase de disputa, será divulgado o menor lance informado durante a fase de divulgação, mantendo em sigilo a identificação do proponente. Durante a fase de disputa poderão ser enviados mais de um lance para cada item cotado, devendo este ser de valor inferior ao anteriormente registrado e divulgado no Comprasnet.BA.

2.2 A disputa do PCE, só poderá ter sua data e horário remarcados pela Administração do Comprasnet.BA.

2.2.1 A remarcação poderá ser realizada a qualquer momento, mediante necessidade devidamente justificada ou devido à ocorrência de problemas técnicos com o sistema e, será comunicada a Unidade Gestora e aos fornecedores previstos no item 1.1 deste Termo.

2.2.2 Os lances ofertados e registrados no Comprasnet.BA anteriores à remarcação do PCE serão mantidos e integrarão a nova dispensa eletrônica. Caso não ocorram novos lances na nova tentativa de cotação, prevalecerá o lance vencedor mantido na cotação anterior.

2.2.3 Novos fornecedores poderão participar do PCE remarcado a partir da sua fase de divulgação.

2.3 As Propostas deverão ser formuladas obedecendo às especificações dos itens constantes da alínea "b" do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.3.1 Só será permitida a indicação de uma marca/modelo por PCE. Fica vedada ao participante a inclusão no campo destinado ao registro da marca cotada de qualquer informação conflitante com a especificação do material ou serviço cotado, bem como indicar pluralidade ou similaridade de marca/modelo;

2.3.2 Não será permitida a retirada de lance ofertado;

2.3.3 A marca/modelo ofertada e vencedora da cotação deverá ser a mesma a ser entregue no local definido na alínea "h" do Preâmbulo deste Termo de Participação;

2.3.4 As Propostas deverão ser formuladas obedecendo às especificações dos itens constantes da alínea "b" do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.4 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, bem como todas as despesas com transporte para entrega dos bens e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento deste Termo de Participação, considerando-se a condição de pagamento a vista, não devendo ser computado qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

2.5 Não será aceita cotação de item em quantidade inferior à demandada.

2.6 Será considerado vencedor ao término da fase de disputa:

2.6.1 O fornecedor que apresentar a proposta de menor preço, para cada item cotado desde que não ultrapasse o valor estimado, conforme especificação do objeto contida no Preâmbulo "b" deste Termo de Participação.

2.6.2 O lance que for registrado primeiro no Comprasnet.BA, no caso de oferta de mesmo valor.

2.7 critério de julgamento adotado pelo Comprasnet.BA é o de menor preço por item.

2.8 Caberá a Unidade a decisão pela contratação de um ou mais itens ganhos em cada Pedido de Cotação Eletrônica.

3. Da Divulgação do Vencedor

3.1 O fornecedor vencedor e a Unidade Gestora serão comunicados, via correio eletrônico, do resultado da cotação eletrônica.

3.2 O resultado da cotação eletrônica ficará disponível à consulta pública no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

3.3 A revelação dos demais dados da proposta vencedora no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ocorre apenas ao término da cotação.

4. Da Contratação

4.1 As obrigações contratuais oriundas desta cotação eletrônica serão formalizadas através de um dos seguintes instrumentos mediante a manutenção das condições de participação no PCE:

4.1.1 AFM – Autorização de Fornecimento de Material, para a aquisição de bens, sendo obrigatória a assinatura do fornecedor por meio eletrônico através do SEI Bahia ou no endereço da Unidade Gestora identificada na alínea "a" do preâmbulo deste Termo de Participação; ou

4.1.2 APS – Autorização de Prestação de Serviços, para prestação de serviço, sendo obrigatória a assinatura do fornecedor por meio eletrônico através do SEI Bahia ou no endereço da Unidade Gestora identificada na alínea "a" do preâmbulo deste Termo de Participação.

4.2 Para aferir a necessidade de cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Participação, a Administração poderá a qualquer momento realizar diligências.

4.3 Após a finalização da cotação, caso o item conste ativo em Ata de Registro de Preços, a contratação só poderá ser realizada quando a proposta vencedora for inferior ao preço registrado vigente, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 19.897/20 e 19.252/19.

4.4 A partir da data da assinatura da AFM ou da APS, considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação, dando início à contagem do prazo de entrega do objeto contratado ou da execução do serviço, definido pela Unidade no momento da geração da Dispensa Eletrônica.

4.5 Será de responsabilidade do fornecedor os compromissos assumidos no Termo de Participação.

4.6 O descumprimento pelos fornecedores das condições previstas no Termo de Participação, poderá ensejar na aplicação de notificação pela administração do Comprasnet.BA, além de outras penalidades cabíveis, prevista no referido Termo.

4.7 Em caso de descumprimento do disposto no subitem 4.1 ou de desistência do fornecedor, manifestada pela falta de assinatura da AFM ou APS, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido parágrafo 5, do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à aplicação da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar, prevista no Inciso III do artigo 156 da mesma Lei.

4.8 A eventual rescisão do Instrumento Contratual se dará nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo no caso do artigo 138, § 2 da mesma Lei.

5. Do Prazo e Local de Entrega

5.1 O objeto contratado deverá ser entregue/executado no local assinalado, na alínea "h" do Preâmbulo, sem qualquer modificação de suas especificações ou da marca proposta.

5.2 A entrega do objeto ou execução do serviço deverá ocorrer no prazo de entrega/execução definido pela Unidade no momento da geração da Dispensa, assinalado na alínea "g" do preâmbulo deste Termo de Participação.

6. Das Notificações

6.1 Será notificado através de correio eletrônico, o fornecedor que durante a cotação incorrer nas seguintes falhas:

6.1.1 Inclusão de informações no campo marca que conflitem com as especificações do item cotado;

6.1.2 Cotação de item com especificação divergente da solicitada na alínea "b" do preâmbulo deste Termo de Participação;

6.1.3 Cotação de marca similar, quando a especificação do item solicitar marca específica, devidamente justificada;

6.1.4 Cotação de mais de uma marca relativa ao mesmo item do PCE;

6.1.5 Não honrar a proposta de preços registrada no Comprasnet.BA;

6.1.6 Qualquer outro fator que contrarie.

7. Das Sanções

7.1 Poderá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção impeditiva de participação em licitações e contratações com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, contra fornecedor cuja atuação no sistema de alguma forma venha a causar prejuízos à Administração Pública.

7.2 Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o estipulado no que se refere à alínea "m" do Preâmbulo.

7.3 A CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas mencionada no subitem anterior e de outras penalidades previstas em lei.

7.4 O cometimento de qualquer uma das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 do mesmo dispositivo legal.

7.5 Das Condições do Recebimento do Objeto

7.6 O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da sua conformidade com as especificações na alínea "b" do Preâmbulo

deste Termo de Participação. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposta de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto do PCE – Pedido de Cotação Eletrônica e as disposições do contrato e deste Termo de Participação.

7.6.1 Por ocasião da entrega provisória do objeto, o fornecedor deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do cadastro funcional (matrícula), ou outro documento hábil do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

7.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual a Administração poderá:

7.7.1 Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.2 Em caso de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade a este Termo de Participação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantidas as condições contratadas;

7.7.3 Determinar a complementação do objeto contratado faltante, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8. Das Informações e Casos Omissos

8.1 Pedido de Cotação Eletrônica será cancelado automaticamente pelo Comprasnet.BA, caso ocorra cotação sem interessados;

8.2 Informações poderão ser obtidas na Unidade Gestora Contratante, a partir da divulgação desta compra eletrônica, sendo resolvidos os casos omissos pela Secretaria da Administração, no endereço eletrônico constante na alínea "c" do preâmbulo deste Termo de Participação.

9. Do Foro

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia.

Voltar



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Fale Conosco: (71) 3115-1608

Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



Acompanhamento I Fase de Divulgação

Nº do PCE:	40.003.2024.0001	Data da Disputa:	22/03/2024	Período:	15:30 às 17:30h
Objeto:	aparelhos telefônicos				
Secretaria:	40 - MINISTERIO PUBLICO				
Unidade:	40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Forma de Pagto.:	Ordem Bancária	Condições de Pagto.:	a vista	Prazo de Entrega:	20 dias corridos
Endereço Unidade:	5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - Salvador - BA - 41745004				
Local de Entrega:	400030001 - ALMOXARIFADO DO MP				
Observações:					
Contato:	Coord. Suprimentos	E-mail:	suprimentos@mpba.mp.br		
Tel1:	(71) 3103-0149	Tel2:			

Nº	Descrição Resumida	UF	Qtde
1	APARELHO telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: (58.05.00.00174533-6)		340,00





Compra Eletrônica | Compras Ativas

Resultado da Consulta de Compras Eletrônicas

Instruções:

Clique no número da Compra Eletrônica para ter acesso aos dados.

Filtros utilizados:

Secretaria: 40 - MINISTERIO PUBLICO

Pesquisar					
Número	Abertura	Período	Órgão/Unidade	Objeto	
40.003.2024.0001	22/03/2024	15:30 às 17:30h	MP/DA MP	APARELHOS TELEFÔNICOS	

Mostrar 1 até 1 do 1 registros

Anterior Próximo

Legenda:

Dispensa em fase de divulgação

Dispensa em fase de disputa

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-1608
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao pedido de realização de dispensa **eletrônica** de licitação para a aquisição dos aparelhos telefônicos (doc. SEI nº 0994717) e respectiva autorização contida na manifestação nº 0996282, informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema SIMPAS/SAEB, para processamento da disputa eletrônica no sistema Comprasnet.BA.

Disputa agendada para o dia 22/03/2024, no período entre 15:30 e 17:30, conforme docs. SEI nº 0998825, 0998813 e 0998813 .

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 19/03/2024, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998899** e o código CRC **215DF560**.

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 40.003.2024.0001

Em 19/03/2024

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 40.003.2024.0001

Órgão/Entidade : 40 - MINISTERIO PUBLICO

Unidade Gestora : 003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Período Oficial da Disputa : das :15:30 às 17:30h de 22/03/2024

Dia da semana : Sexta-Feira

Início : 15:30 horas.

Término : 17:30 horas.

Objeto : aparelhos telefônicos

Conforme especificação abaixo :

Descrição : APARELHO, telefônico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes características: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; -Tecla REDIAL; -Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; -Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

UF : UNIDADE

Qtde : 340

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 20 dias corridos

Local de entrega : 400030001 - ALMOXARIFADO DO MP

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-3362 / 3115-1608

or/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Pradadora: 40003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

puta: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

gação no PNCP: 20/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

o de recebimento de propostas: 22/03/2024 15:30 (horário de Brasília)

cebimento de propostas: 22/03/2024 17:30 (horário de Brasília)

o PNCP: 04142491000166-1-000001/2024 **Fonte:** BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

s de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo

ESTIMADO DA COMPRA

Arquivos Histórico

Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas:	340	R\$ 59,9667	R\$ 20.388,67

1 itens

Página



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção e concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da contratação no Portal Nacional de Compras, conforme doc n.º (1001165), encaminhe-se o referido processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após, retorne-se à Coordenação de Suprimento para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 14/40/14132, s à 37. 12con5orme f to AormatiNb nv 43° 2de à: de Dezembro de 1414 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código Verificador **1001116** e o código CRC **A868578B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que foi publicado em 20/03/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 032/2024 (doc 1001268) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/40/14132, s à7:à72conforme f to AormatiNb nv 43° 2de à7 de Dezembro de 1414 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código Verificador **1001253** e o código CRC **E005336F**.

Avisos de Dispensas de Licitações

- FORNECEDORES
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	1909023360006271202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	018/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	12/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005616202406
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	019/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004607202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006452202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	022/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350003904202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	024/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005452202422
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	021/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005940202443
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	020/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº1312, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000458202481

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	026/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Data da Publicação:	18/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Publicação:	19/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cidade
Consulta Processos/Procedimentos
Processos/Procedimentos Distribuídos
Portal Transparência
Mapa do Portal Transparência
Portal SEI!
Conferência de Documentos Eletrônicos
Licitações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de TI
E-Dia

Ministério Público do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004
Telefone: (71) 3103-0100
Atendimento ao cidadão:
Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h
Presencial:
Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001.
Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.
Ouvidoria: 0800 284 6803
*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:

 Facebook

 Instagram

 Twitter

 Youtube

 Tik Tok



Central de Intérpretes de Libras da Ba

Resultado da Disputa - Comprasnet.BA									
Pedido de Compra Eletrônica nº:		40.003.2024.0001					Situação:		Cotado
Secretaria:		MINISTERIO PUBLICO							
Unidade:		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
Dotação Orçamentaria:		40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0150001000.000000000001							
Período Oficial da Disputa:		das 15:30 às 17:30h de 22/03/2024					Prorrogação:		6 Min
Descrição do Item:									
APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; -Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; - Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. (58.05.00.00174533-6)									
Item	Marca	Modelo	UF	Qtde	Valor PCE				
					Unitário	VR	VE	%	Total
01	ELGIN	TCF2000	Un	340,00	26,0000	59,97	59,97	231,00	8840,0000
Validade da Proposta:		15 dias corridos			Prazo de Entrega:		20 dias corridos		
Vencedor									
Fornecedor:		MF VARIEDADES LTDA							
CNPJ:		47.000.509/0001-06							
Endereço:		Rua Coronel Almerindo Rehem 82							
Complemento:		SALA 1204			Bairro:		Caminho das Árvores		
Cidade:		Salvador			CEP:		41820-768		
Telefone:		(71) 9104-9895			Fax:				
E-Mail:		dispensasmf@gmail.com							
Banco:		260	Agência:	0001	Conta Corrente:		206048020		
2º Colocado									
Fornecedor:		CS TECH LTDA							
CNPJ:		49.944.714/0001-47			Valor Proposta-R\$:		27,3555		
3º Colocado									
Fornecedor:		MF VARIEDADES LTDA							
CNPJ:		47.000.509/0001-06			Valor Proposta-R\$:		27,4444		
Resumo Final:									
A empresa 47.000.509/0001-06-MF VARIEDADES LTDA venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 8.840,00 (oito mil e oitocentos e quarenta reais)									
Valor Total do PCE:		R\$ 8.840,00			Valor Limite do PCE:		R\$ 59.906,02		

M1 (19/03/2024 10:08 horas) Sistema: - PCE em Divulgação
M2 (22/03/2024 15:41 horas) Gestor: Aviso - Prezado fornecedor, tem proposta que não tem a marca do aparelho.
M3 (22/03/2024 15:58 horas) Gestor: Resposta Para -M2 Fornecedor, ainda consta proposta na disputa sem mencionar marca

Total de Registros: 3



Resultado da Compra Eletrônica40.003.2024.0001

nao.resposta@comprasnet.ba.gov.br <nao.resposta@comprasnet.ba.gov.br>

Sex, 22/03/2024 18:23

Para:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

RESULTADO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 40.003.2024.0001

Em 22/03/2024

A administração do comprasnet.ba informa o resultado do Pedido de Cotação Eletrônica abaixo discriminada.

Pedido de Cotação Eletrônica nº: 40.003.2024.0001

Secretaria: MINISTERIO PUBLICO

Unidade: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Período Oficial da Disputa: das 15:30 às 17:30h de 22/03/2024 **Prorrogação:** 6 Min

Descrição do Item

APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; -Tecla REDIAL; -Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; -Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. (58.05.00.00174533-6)

Item	Marca	Modelo	UF	Qtde	Valor-R\$	
					Unitário	Total
01	ELGIN	TCF2000	Un	340	26,0000	8.840,00

Valor Referencial-R\$: 59,97

Validade da Proposta: 15 dias corridos **Prazo de Entrega:** 20 dias corridos

Melhor Resultado

Fornecedor: MF VARIEDADES LTDA

CNPJ: 47.000.509/0001-06

Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem 82

Complemento: SALA 1204 **Bairro:** Caminho das Árvores

Cidade: Salvador **CEP:** 41.820-768

Resumo Final

A empresa 47.000.509/0001-06-MF VARIEDADES LTDA **venceu o(s) item(ns)** 01 **num total de** 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Total do PCE-R\$: 8.840,00

Fornecedores que receberam Resultado do Pedido de Cotação Eletrônica:

Razão Social/Nome	E-mail
-------------------	--------

25/03/2024, 09:10	Email – Elizabeth Maria Ramos – Outlook
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	viviane@newplaytelecom.com.br
CS TECH LTDA	csconsultoria6@gmail.com
50.444.961 VINICIUS GOMES MOURA	coreinformaticassa@gmail.com
ELINFOTEL TELECOMUNICACOES LTDA	recrucy@gmail.com
MF VARIEDADES LTDA	dispensasmf@gmail.com
ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO 87609193534	deamoucomercio@gmail.com
22.562.199 JOSÉ ROBERTO DA MOTA MATOS	suvinirbahia@gmail.com
51.035.150 REINALDA DOS SANTOS COSTA	comercial.emh3@gmail.com
GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	adm@grupcorp.com.br
FILIAL SMART LTDA	contato@filialsmart.com
52.267.732 DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS	dante_martins@hotmail.com

Total: 11

Data de Envio:

22/03/2024 17:56:42

De:

MPBA/Coordenação de Suprimento <suprimentos@mpba.mp.br>

Para:

dispensasmf@gmail.com
almoxarifado@mpba.mp.br
suprimentos@mpba.mp.br

Assunto:

Solicitação do catálogo - Aparelho telefônico

Mensagem:

Prezado fornecedor,

Para análise das especificações do bem cuja empresa MF VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 47.000.509/0001-06, foi a preliminarmente classificada em primeiro lugar, após a etapa de lances, solicitamos o encaminhamento, por e-mail (suprimento@mpba.mp.br), do catálogo do aparelho telefônico, objeto do PCE nº 40.003.2024.0001.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Suprimento
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Anexos:

Anexo_1005149_Resultado_da_Disputa___Comprasnet.BA_aparelhos_telefonicos.pdf

Data de Envio:

22/03/2024 17:57:47

De:

6 MPB/AOÇr denaÇCr d ã Suq̃ derCt <Suq̃ derC s i u@b ub@

Para:

r p̃ude<n< i s̃ fi ñp̃ Q
 ñg Cc̃nq̃nr Cs i u@b ub@
 <Suq̃ derC s i u@b ub@

Assunto:

ã C̃p̃ p̃naÇCr Cl ñm̃q̃r Cã Buñdg Cr̃dg̃hep̃ C

Mensagem:

M̃d̃õnr C>C̃edl dr C̃z

M̃m̃ nex̃g̃d̃ r n< d<udl p̃p̃na, d<r C@i I S̃ñ di uad̃n 6 j FBVR EBEI ã DLEBzATMNeJ47b000b50°/0001ã09z>Qpn
 uad̃g̃ p̃nd̃ derd̃ l̃ñ<<p̃p̃nr ñ di uq̃ d̃p̃C̃f̃ ñz̃nuó<ñ dm̃uñ r d̃ g̃nel d<z<C̃p̃ p̃ni C>C̃del ni p̃e- ni derC̃z uCodã ñg̃
 (<Suq̃ derC s i u@b ub@)zr Cl ñm̃q̃r Cr C̃ñuñdg Cr̃dg̃hep̃ Cz C̃@r̃ Cr C̃MAI eJ40b003b2024b0001b

B̃rd̃el p̃C̃ni derd̃z

I g̃ñ@̃m̃ 6 ñq̃n Vni C>

B<<p̃r̃derd̃ Lél ep̃ CBri p̃p̃r̃m̃p̃C

AOÇr denaÇCr d ã Suq̃ derC̃

Ep̃d̃r̃q̃p̃ r d̃ AC̃erñr̃z AC̃evêep̃C̃ d̃ D̃p̃ p̃na, d< áEAAD

Anexos:

BedcC_100514°_Vd<S̃gñr C_r n_Ep̃uSm____AQ̃ uon<edr̃tPB_ñuñdg C>_rd̃g̃>Cep̃ C>ur >
 I _i ñg̃_1005157b̃ m̃ g̃

03. INSTALAÇÃO

Conectando o monofone ao telefone

- Conecte uma das pontas do cabo espiralado ao conector localizado na parte inferior do monofone e a outra ponta do cabo no conector localizado ao lado esquerdo do telefone.

Conectando o telefone à linha telefônica

- Para conectar o telefone à linha telefônica, conecte uma das pontas do cabo no conector da entrada da linha telefônica e a outra ponta na tomada da sua linha telefônica.

04. OPERAÇÃO

Realizando chamadas

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Discar o número de telefone desejado através do teclado numérico;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

Recebendo chamadas

- 1) Ao receber uma ligação, o telefone emitirá um aviso sonoro de acordo com o volume selecionado. Após o primeiro toque, retire o monofone do gancho a qualquer momento;
- 2) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho para liberar a linha telefônica.

Rediscando para o último número

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Pressione a tecla REDIAL, o último número digitado será discado automaticamente;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

Função FLASH

- O FLASH é um recurso dos sistemas de telefonia que equivale a colocar e retirar o telefone do gancho rapidamente. Normalmente o FLASH é utilizado para acesso a determinados serviços especiais* (transferência de chamada, atendimento simultâneo, desvio de chamada, entre outros), estando o telefone conectado a uma central telefônica pública digital ou privada do tipo PABX. O telefone vem programado de fábrica com o tempo de flash de 300 ms, adequado para uso na rede pública e na maioria das centrais PABX.

- Pressionar a tecla FLASH para utilizar esta função.
- ***Observação:** Estes serviços devem ser contratados junto a sua operadora local.

Função PAUSA

- Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

Função MUDO

- (disponível apenas para o TCF 2000)
- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.
 - Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.
 - Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

Discagem Pulso / Tom

- Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.
- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

Controle de Volume da Campanha

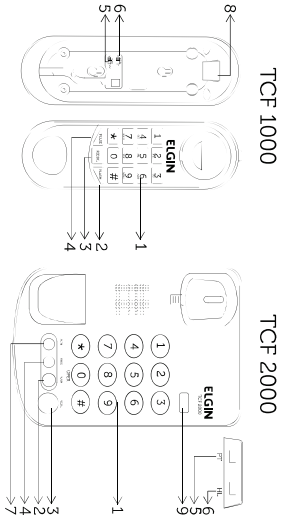
- O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 1000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e 'OFF' é desligado.

Chave de Bloqueio

- (disponível apenas para o TCF 2000)
- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
 - A trava possui duas posições:
 - Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
 - Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

9. Indicação luminosa de chamada

	TCF 1000	TCF 2000
Indicação luminosa de chamada		•
Nível na parede de Bloqueio	•	•
Seleção de volume de campainha	•	•
Chamada por Pulso ou Tom	•	•
Mute		•
Pause	•	•
Flash	•	•
Rediscagem	•	•



02. CONHECENDO SEU APARELHO

CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS

MANUAL DO USUÁRIO

SAC: 0800 70 35446
Grande São Paulo: (11) 3383 5555

Devido à constante evolução tecnológica, a Elgin reserva-se no direito de alterar o design e as especificações deste produto sem aviso prévio.

ELGIN

ELGIN

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1. Leia todas as instruções antes de utilizar o seu telefone, siga todos os avisos e instruções marcados no produto.
- 2. Este telefone possui eletricidade, não o use quando estiver molhado por líquidos ou água.
- 3. Não instale o telefone próximo a banheiras, chuveiros ou ambientes úmidos. Isto evitará choques elétricos.
- 4. Desconecte o telefone da linha antes de limpá-lo. Não use panos molhados, úmidos ou aerossóis.
- 5. Não use o telefone para registrar um vazamento de gás.
- 6. Não abra o telefone, além de perder a garantia você poderá danificá-lo.
- 7. Para a sua própria segurança, evite utilizar o telefone em lugar com calor e umidade excessiva, pois o mesmo funciona em temperaturas de -7°C a +45°C e não é à prova d'água.
- 8. Móveis com vernizes ou outros tipos de acabamento podem ficar marcados por algumas partes do telefone como, por exemplo, os pés de borracha.
- 9. Posicionar o telefone, no mínimo, a um metro de distância de equipamentos como, por exemplo, telefones sem fio ou aparelhos de televisão. Estes equipamentos podem provocar interferências no telefone.
- 10. Para limpar o telefone, utilizar um pano úmido ou anti-estático. Nunca utilizar um pano seco (perigo de descarga eletrostática) ou produtos de limpeza abrasivos.
- 11. Ao final da vida útil do telefone, eliminá-lo de forma a não prejudicar o meio ambiente, de acordo com as normas locais.

EVENTUAIS PROBLEMAS

O telefone não apresenta sinal de linha:

Verificar todos os cabos telefônicos e, se possível, realizar testes com outro aparelho telefônico para verificar se o problema é com a linha telefônica, com os cabos ou com o telefone.

Não consigo efetuar uma ligação:

Verificar se as funções de bloqueio estão desabilitadas e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, pois é comum ocorrer problemas de indisponibilidade da operadora local.

O telefone apresenta ruído:

Verificar todos os cabos telefônicos (monofone e linha telefônica) e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, como cabos partidos ou muito desgastados. Fatores meteorológicos como chuva ou ventos fortes também podem provocar ruídos.

HOMOLOGAÇÃO ANATEL

Este produto está homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 242/2000, e atende aos requisitos técnicos aplicados. Para maiores informações, consulte o site da ANATEL.

<http://www.anatel.gov.br>



CERTIFICADO DE GARANTIA

Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela Elgin S/A ao consumidor, por ser para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada a cópia legível, sem emendas rasuras, da nota fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizada no corpo dessa nota. O não atendimento dessas condições tornará sem efeito o que está previsto neste documento de garantia. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

- 1. Esta garantia estipula que todas as peças, partes e componentes, exceto aquelas descritas no item 6, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que é a soma do prazo de lei e a garantia contratual oferecida pela Elgin, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra, que passa a ser parte integrante deste CERTIFICADO.
- 2. Fica convencionado que esta garantia perderá totalmente a sua validade se ocorrer uma das hipóteses expressas a seguir:
 - a) Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
 - b) Se o produto for examinado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela Elgin;
 - c) Se os selos de identificação do produto ou de seus módulos apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ausentes;
 - d) Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto se caracterizar como não genuíno;
 - e) Danos ocasionados por problemas no transporte ou acondicionamento, danos causados por líquidos, agentes químicos, vazamento de pilhas, pela presença de insetos, resíduos ou corpos estranhos no interior, má conservação ou uso, manuseio ou instalação incorretos;
 - f) Se ocorrer a ligação do produto em tensão elétrica diversa da especificada ou que essa seja instável.
- 3. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto, uso abusivo ou por ter sofrido danos causados por acidentes, agentes da natureza (descargas atmosféricas, inundação, etc.) ou ainda pela negligência do consumidor no cumprimento das instruções do manual do usuário.
- 4. Esta garantia é do tipo balcão e não cobre atendimento domiciliar, despesas com seguro e transporte, sendo essas por conta e risco do consumidor. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de orçamentos ou de procedimentos devem ser efetuadas pelo consumidor ou seu representante legal diretamente no posto autorizado onde entregou o produto para reparo.
- 5. Obriga-se a Elgin a prestar serviços técnicos somente aos produtos de sua comercialização e nas localidades onde possua assistência técnica autorizada. A lista de assistências técnicas autorizadas impressa ou divulgada via internet, pode sofrer alterações sem prévio aviso.

Assim, recomenda-se contatar previamente o posto autorizado escolhido ou ligar para o SAC da Elgin.
- 6. Mesmo na hipótese de defeito de fabricação, esta garantia não cobrirá prejuízos de valor moral, estético ou autoral. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais prejuízos causados por perda de dados, informações ou qualquer prejuízo decorrente de lucros cessantes.

A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

Captura de tela 2024-03-22 181138.png

↓

Baixar

↗

Tela inteira

🖨

Imprimir

☁

Salvar no OneDrive

✉

Mostrar email

➦





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Encaminhe-se o expediente à Coordenação de Almoxarifado para análise do catálogo técnico referente ao item vencedor da disputa eletrônica (1005434).

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 19/03/2024, às 14h30min, em formato de PDF de 9 páginas - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificação **1005436** e o código CRC **1B32A47E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Suprimento,

Retorne-se o expediente à Coordenação de Suprimento informando que o item ofertado atende às especificações solicitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 14/03/1012, às 74:73, conforme o AormatiNb nv 02°, de 74 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **1006353** e o código CRC **636500B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa:

Encaminha-se processo para assinatura digital da RM (0998809), após retorne-o à Coordenação de Suprimento para devidas providências.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 15/03/10124, s à: 6a04conforme Ato Normativo n° 0274de à5 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006572** e o código CRC **A8E67368**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Considerando que, em virtude de migração do sistema de telefonia atual no interior do estado para telefonia em nuvem, em razão de problemas enfrentados com a recorrência nos furtos de cabeamento e consequente interrupção de serviços, informo que haverá a disponibilização de aparelhos por parte da atual operadora, inicialmente com a migração em 144 (cento e quarenta e quatro) localidades e posteriormente nas demais unidades de maior porte.

Dessa forma solicito que verifique a pertinência na aquisição de 340 (trezentos e quarenta) unidades de aparelhos telefônicos, observando-se os princípios da racionalidade e economicidade dos recursos públicos.

Após, retorne-se a esta Diretoria Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 01/04/2024, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012202** e o código CRC **0F06F013**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

A aquisição de 340 unidades de aparelhos telefônicos, mesmo com a migração do sistema de telefonia atual no interior do estado para telefonia em nuvem e a disponibilização de aparelhos por parte da atual operadora, pode ser justificada se analisarmos alguns aspectos. O custo unitário dos aparelhos telefônicos adquiridos através da dispensa eletrônica é significativamente menor do que o valor de referência. O custo unitário de R\$ 26,00 representa uma economia substancial em comparação com o valor de referência de R\$ 59,97. O aparelho telefônico não é um item perecível, sua aquisição não implica em riscos de desperdício ou perda. Com a manutenção de um estoque de aparelhos telefônicos, a Instituição garante a disponibilidade imediata desses dispositivos quando necessário, podendo haver demanda adicional devido ao aumento do número de membros e servidores, substituição de dispositivos danificados ou qualquer outra eventualidade. A aquisição a um valor unitário vantajoso, mesmo com a mudança para telefonia em nuvem e a oferta de aparelhos pela operadora atual, pode ser justificada com base no custo atrativo, na oportunidade de compra, na garantia de disponibilidade e no planejamento para o futuro, respeitando os princípios da racionalidade e economicidade dos recursos públicos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 01/04/2024, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012859** e o código CRC **A76ED634**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Acuso o recebimento da justificativa constante no despacho 1012859 e informo que, conforme pontuado, entendemos ser vantajosa a aquisição em virtude do valor adquirido e que, por se tratar de um bem não perecível, poderá compor o estoque para atendimentos futuros.

Ademais, faz-se necessário um controle rígido efetivo no atendimento das demandas objetivando a racionalização dos recursos públicos, com acompanhamento histórico das unidades demandantes e quantitativos solicitados, principalmente por conta do atual cenário de teletrabalho e compartilhamento de espaço físico nas unidades ministeriais.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 14/10/414032s , à 703con:orme 5to f ormatiAo nN10v3de , ° de Dezembro de 4141 - Ministério Público do Estado da Bahia.



5 autenticidade do documento pode ser conhecida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con:erir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código Aeri:icador **1013397** e o código CRC **8ABD605D**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada
GERAÇÃO: 13/03/2024

NÚMERO: 40.00027/2024
SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras
EMIÇÃO: 18/03/2024
Contratação Covid-19: Não
Vacina Covid-19: Não
PÁG: 1/1
DELEGAÇÃO: 15/03/2024

SEC.: MP UNIDADE :40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO UNIDADE FIPLAN: 40101.0003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 58.05.00.00174533-6	APARELHO	Un		340,00	59,9667	20.388,67

APARELHO, telefonico, com 15 teclas, para mesa ou parede, (nao gandola), com no minimo 03 niveis de volume programaveis, com as seguintes caracteristicas: -Modos de discagem tom e pulso; -Comutacao temporaria (pulso - tom); -Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; -Tecla REDIAL; -Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); -Pino padrao Americano; -Possibilidade de aplicacao em linhas publicas e PABX; -Tecla Flash com frequencia minima de 100 a 250 ms. Homologado pela Anatel. Garantia minima de 01 (hum) ano. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 59,9667 Data Pesquisa:30/10/2023 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 18/12/2023 35,9976

VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS Valor Total : 20.388,67

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE		COORDENAÇÃO DE MATERIAL			COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO	
RESPONSÁVEL		DATA	 Documento assinado digitalmente FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM Data: 19/03/2024 10:35:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		DATA	No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO		/ /			/ /	
DATA	DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA	
/ /	MARIA AMALIA BORGES FRANCO Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /				
1a. UNID. ORC / ISF		2a. GER. CONTÁBIL FINANC.		3a. SUPRIM / ALMOX.		4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA



PROPOSTA DE PREÇO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – ENCAMINHAMOS PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM ABAIXO, CONFORME SOLICITADO:						
RAZÃO SOCIAL: MF VARIEDADES						
CNPJ: 47000509/0001-06				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195.995.719		
ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER SALA 1204, Caminho das Árvores, Bahia, cep: 41820-768						
TELEFONE: 71 99104-9895					EMAIL: maiconfabricio12@gmail.com	
BANCO (NOME/Nº) NUBANK [REDACTED]			AGÊNCIA Nº: [REDACTED]		CONTA CORRENTE Nº: [REDACTED]	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15 DIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA/FAB	VALOR UNIT.	VALOT TORAL
01	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; Para mesa ou parede; Não gondola; Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis; Modos de discagem tom e pulso; Comutação temporária (pulso - tom); Tecla MUTE; Tecla PAUSA; Tecla REDIAL; Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (não gondola); Pino padrão Americano; Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms; Homologado pela Anatel.	UN	340	ELGIN TCF 2000	R\$ 26,00	R\$ 8.840,00
TOTAL	OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 8.840,00

*Prazo de entrega 20 dias.

MAICON FABRICIO
BATISTA DE
JESUS [REDACTED]
Assinatura do responsável legal da empresa

Assinado digitalmente por MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS:01361993561
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=[REDACTED]
MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS:01361993561
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.03 12:05:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: MF VARIEDADES LTDA
Fantasia : MF VARIEDADES
CNPJ / CPF: 47.000.509/0001-06
CRC/CRS: Vencimento:
Situação:Candidato com Ocorrência
Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem

Complemento SALA 1204
:
Cidade: Salvador
E - mail:dispensasmf@gmail.com
Telefone: (71) 9104-9895
Cadastramento: 15/07/2022
Pessoa p/ contato: MAICON FABRICIO

Situação RFB:
Categoria: ME - Microempresa
Número 82
:
Bairro: Caminho das Árvores

UF:BA CEP: 41.820.768

Fax: Telefax: 71988047200
Renovação:
Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	47.000.509/0001-06			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	195.995.719			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	889685000160	09/01/2025		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	12/06/2024		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241355142	25/05/2024		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	887897	30/05/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202403110836502910	09/04/2024		Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	72256176/2023	12/06/2024		Negativa
CONTRATO SOCIAL	05/10/2023			



Extrato de Fornecedor

Sócios

Fornecedor: MF VARIEDADES LTDA

CNPJ / CPF: 47.000.509/0001-06

CRC:

Situação: Candidato com Ocorrência

Categoria: ME - Microempresa

Sócio	CGC/CPF	% Participação	Sócio Servidor
MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS	013.619.935-61	100,00	NÃO



Extrato de Fornecedor

Ocorrências

Fornecedor: MF VARIEDADES LTDA
CNPJ / CPF: 47.000.509/0001-06
CRC:
Situação:Candidato com Ocorrência

Categoria: ME - Microempresa

Em Andamento

Descrição : APURAÇÃO DE SUPOSTO ILICITO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELA EMPRESA, EM RAZAO DA RECUSA INJUSTIFICADA EM ASSINAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE Nº 20.047.00258/2023.

Unidade :	Data Instauração :	11/10/2023
Enquadramento :		
Tipo : Não suspende o fornecedor	Data Trânsito Julgado	
:	:	
Nº Processo Judicial :	Data de Prescrição	:04/10/2029
Nº Processo : 01263112023006142334	Data Publicação :	
Data de Expiração :	Portaria :	Data Registro :
Observações :		

Descrição : APURACAO DE SUPOSTO ILICITO PRATICADO PELA EMPRESA, EM RAZAO DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTES DA AFM Nº 20.047.00134/2023, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.047.2023.0033

Unidade :	Data Instauração :	30/08/2023
Enquadramento :		
Tipo : Não suspende o fornecedor	Data Trânsito Julgado	
:	:	
Nº Processo Judicial :	Data de Prescrição	:23/08/2029
Nº Processo : 01263112023003393051	Data Publicação :	
Data de Expiração :	Portaria :	Data Registro :
Observações :		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.000.509/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MF VARIEDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MF VARIEDADES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL ALMERINDO REHEM

NÚMERO
000082

COMPLEMENTO
SALA 1204

CEP
41.820-768

BAIRRO/DISTRITO
CAMINHO DAS ARVORES

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DISPENSASMF@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 9104-9895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 11:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

ANEXO EMPRESA MF VARIEDADES - CARTÃO CNPJ (1015663)

SEI 19.09.02345.0006783/2024-62 / pg. 92

1/1

Re: MPBA - Solicita documentos - PCE 40.003.2024.0001

Maicon Fabricio <dispensasmf@gmail.com>

Qua, 03/04/2024 12:17

Para:Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

 13 anexos (1 MB)

PROPOSTA TELEFONE MP.pdf; identidade.pdf; Declaração de regularidade 37-2009 -CNMP.pdf; Declaração de não emprego do menor de 18 anos.pdf; CND TRABALHISTA.pdf; CND FEDERAL.pdf; CND CONCORDATA E FALENCIA.pdf; CND ESTADUAL.pdf; ALVARA 2024.pdf; CNPJ.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; FGTS.pdf; comprovante de dados bancários.jpeg;

Prezada boa tarde,

segue a documentação solicitada.

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 11:29, Fernanda da Costa Peres Valentim

<fernanda.peres@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicito a essa empresa MF VARIEDADES LTDA o envio dos seguintes documentos, considerando que se sagrou vencedora na disputa do PCE nº 40.003.2024.0001, realizada em 22/03/2024 no sistema Comprasnet.BA:

- 1 - RG DO SÓCIO (documento de identificação pessoal que tenha CPF);**
- 2 - COMPROVANTE BANCÁRIO DA EMPRESA (Obs.: favor não enviar documento que tenha valores, a exemplo de saldos e movimentações bancárias);**
- 3 – PROPOSTA DE PREÇOS PREENCHIDA E AJUSTADA AO LANCE FINAL (vide modelo em anexo);**
- 4 - DECLARAÇÃO PREENCHIDA DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 ANOS, SALVO APRENDIZ (vide modelo em anexo);**
- 5 - DECLARAÇÃO PREENCHIDA DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (vide modelo em anexo);**

Após o recebimento dos documentos, daremos prosseguimento nas análises e autorizações necessárias à futura contratação.

Desde já, agradecemos pelo atendimento com celeridade.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos - Gerente

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Superintendência de Gestão Administrativa

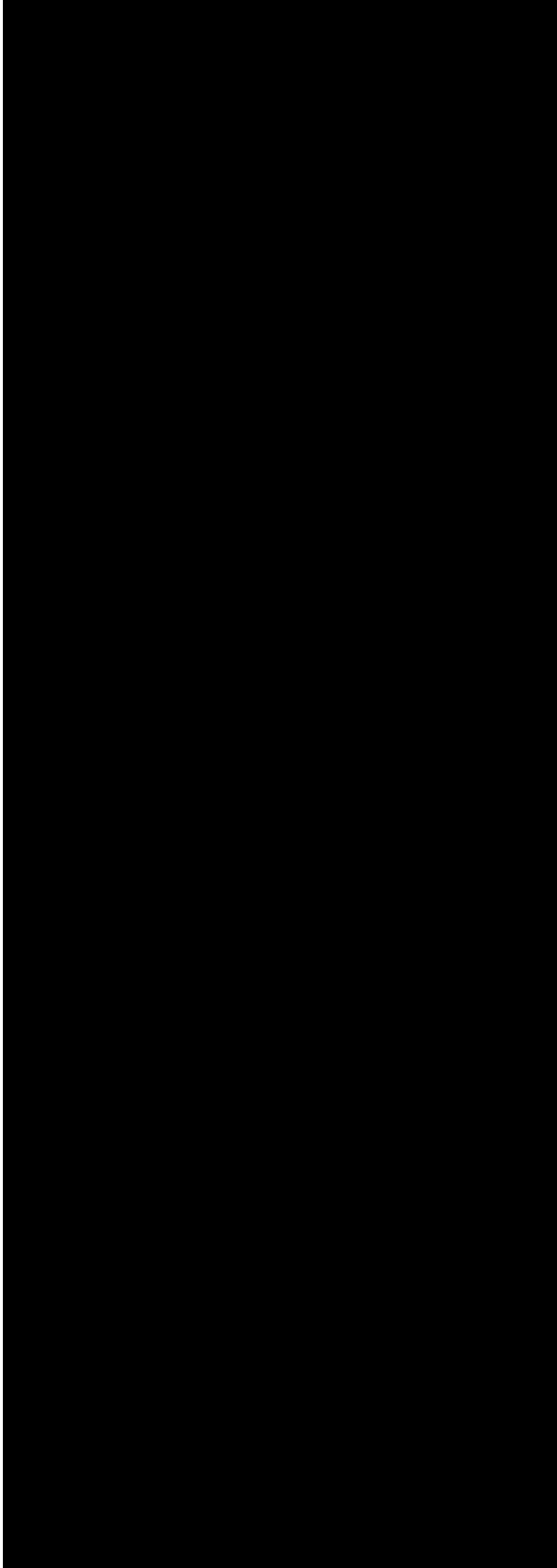
Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0149/0148/0147

Atenciosamente,

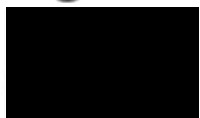


Maicon Fabricio
(71) 99104-9895





Agência



Conta



Banco



**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

MF VARIEDADES LTDA. , inscrita no CNPJ sob nº 47000509/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] 1, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

SALVADOR, 03 de abril de 2024.

MAICON FABRICIO
BATISTA DE

Assinado digitalmente por MAICON FABRICIO BATISTA DE
JESUS:01361993561
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), [REDACTED] 3561
Razão: Eu sou o autor desta declaração
Localização:
Data: 2024.04.03 12:11:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MF VARIEDADES LTDA. , inscrita no CNPJ sob nº 47000509/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP/BA e do C.P.F nº [REDACTED], nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de serviços decorrentes de Dispensa de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia:

DECLARA que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação.

DECLARA também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

SALVADOR, 03 de abril de 2024.

[REDACTED]

Assinado digitalmente por MAICON FABRICIO BATISTA
DE JESUS:01361993561
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB
MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS:01361993561
ação: Eu sou o autor deste documento

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios:

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, foi realizada dispensa de licitação **com** disputa eletrônica via sistema **Comprasnet.BA**, cadastrada como PCE nº 40.003.2024.0001, com valor referencial global máximo de R\$20.388,67 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de aparelhos telefônicos - vide docs. 0994717, 0994802, 0995774, 0996282 e 0998813.

Disputa realizada em 22/03/2024 e, em resultado, sagrou-se vencedora a empresa MF VARIEDADES LTDA, CPNJ nº 47.000.509/0001-06, com valor global de R\$8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais) - docs. 1005149 e 1005426.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para que seja realizada análise de conformidade processual e consulta de idoneidade da empresa e de seu sócio majoritário, MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS - CPF nº 013.619.935-61 (vide doc. 1015656).

Ato contínuo, em não havendo impedimento à contratação, solicita-se o encaminhamento do procedimento para autorização da dispensa de licitação pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 03/04/2024, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015775** e o código CRC **AC778E65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **MF VARIEDADES LTDA**, CNPJ 47.000.509/0001-06, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1016449).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/04/2024, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1016418** e o código CRC **1BB45087**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para **aquisição de aparelhos telefônicos**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0994797) e no Termo de Referência (doc 0994802).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada disputa em 01/04/2024 e, teve como vencedora a empresa **MF VARIEDADES LTDA**, CPNJ nº 47.000.509/0001-06, com valor global de **R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme documentos 1005149 e 1005426.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0003 – Diretoria Administrativa**, conforme manifestação 0996282.

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 0994797;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 1005149;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 0995774 e 0996282;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1015649, 1015663, 1016418 e 1016449;
- f) razão da escolha do contratado - doc 0994802;
- g) justificativa do preço (não se aplica, em virtude de ser dispensa eletrônica);
- h) autorização da autoridade competente - doc 0996282.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa (não se aplica, em virtude de ser dispensa eletrônica);
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1016133 e 1016135;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - Não se aplica. Foi feito aviso prévio;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc **0994797**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 15/10/313024s , à:032conforme f to AormatiNb nv 10° 2de , 7 de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/10/313024s , à:032conforme f to AormatiNb nv 10° 2de , 7 de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



f autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código Verificador **1016402** e o código CRC **918D5CDA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Suprimentos (doc.[1015775](#)), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 40.003.2024.001 e adjudico o objeto em favor da empresa **MF VARIEDADES LTDA**, CPNJ nº 47.000.509/0001-06, com valor global de **R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme documentos 1005149 e 1005426.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 06/04/2024, às 19:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017886** e o código CRC **9CED06EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Coordenação de Suprimento, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à **aquisição de aparelhos telefônicos** pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1017886) em 06/04/2024.

Em tempo, solicitamos indicação de gestor do contrato bem como fiscal administrativo, fiscal técnico e respectivos suplente para darmos andamento à publicação da Portaria no Diário de Justiça Eletrônico.

Por fim, registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/04/2024, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021091** e o código CRC **D18E6B22**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DADM:

Considerando a finalização da disputa e autorização para contratação pela SGA, encaminha-se o expediente para informação de saldo PDM e indicação de gestor e fiscais de contrato.

Após, solicita-se o retorno do expediente, para demais providências.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 08/04/2024, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021170** e o código CRC **E8A42F03**.

**MANIFESTAÇÃO**

Finalizada a disputa eletrônica e definido o valor da contratação, informo que este se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade (ano de 2024)	Valor disponível para uso	Valor definido para esta dispensa
Aquisição de aparelhos telefônicos	1244	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$8.840,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maria Amalia Borges Franco	351.470
FISCAL ADMINISTRATIVO	Clarissa Cumming Farani Fernandes	353.219
SUPLENTE	Elizabeth Maria Ramos	353.772
FISCAL TÉCNICO	Mário Augusto Maia Guimarães Miranda	352.797
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARIA AMALIA BORGES FRANCO Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO

^{*1} **Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**

Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Os servidores abaixo indicados manifestam ciência acerca da designação constante do documento nº 1022463 conforme segue:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL ADMINISTRATIVO	Clarissa Cumming Farani Fernandes	353.219
SUPLENTE	Elizabeth Maria Ramos	353.772
FISCAL TÉCNICO	Mário Augusto Maia Guimarães Miranda	352.797
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915

Encaminhe-se à Coordenação de Suprimento para providências cabíveis



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 08/04/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** em 08/04/2024, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 08/04/2024, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 08/04/2024, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022456** e o código CRC **5D3C2AF0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CEACC:

Em atenção ao despacho 1021091, informa-se a indicação de gestor e fiscais de contratos, e respectivas aquiescências, conforme docs. 1022463 e 1022456

Por tal razão, encaminha-se o expediente para publicação da portaria no Diário de Justiça Eletrônico, e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 08/04/2024, às 9: 57 f, com Arme Nto v ormatio n7041, de 9f de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificação **1022827** e o código CRC **C7C78913**.

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0006783/2024-62, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 032/2024, relativo à aquisição de aparelhos telefônicos.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Clarissa Cumming Farani Fernandes, matrícula 353.219 e Elizabeth Maria Ramos, matrícula 353.772 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 19/10/313024s 31, à 2conforme Ato Normativo nº 1072de : 5 de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1022892** e o código CRC **36E60C3E**.

Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS	Processo Administrativo (SEI):1909023350000379202463 Modalidade de Contratação:Dispensa de Licitação Nº da Dispensa/Inexigibilidade:001/2024 – DEA Fundamento Legal:Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 Parecer Jurídico nº:030/2024 Favorecido (a):Metacal Construções Eirele ME, CNPJ nº 13.518.155/0001–66 Objeto:Prestação de serviço de engenharia para preparo do substrato, fornecimento e instalação de piso vinílico no Salão Nobre do Ministério Público da Bahia Valor:R\$ 98.766,00 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais) Unidade Orçamentária / Gestora:40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura Data da Autorização:26/01/2024 Link:download
CONCORRÊNCIA	Processo Administrativo (SEI):1909023350000455202413 Modalidade de Contratação:Dispensa de Licitação Nº da Dispensa/Inexigibilidade:003/2024 – DEA Fundamento Legal:Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 Parecer Jurídico nº:029/2024 Favorecido (a):Jtec Elétrica e Manutenção Ltda,CNPJ nº 23.865.563/0001–48 Objeto:Prestação de serviço de engenharia para fornecimento e instalação de painel ripado 3D no Foyer do Ministério Público da Bahia Valor:R\$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais) Unidade Orçamentária / Gestora:40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura Data da Autorização:26/01/2024 Link:download
PREGÃO ELETRÔNICO	Processo Administrativo (SEI):1909023360002217202475 Modalidade de Contratação:Dispensa de Licitação Nº da Dispensa/Inexigibilidade:004/2024 – DEA Fundamento Legal:Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 Parecer Jurídico nº:s/n Favorecido (a):Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001–33
PREGÃO PRESENCIAL	
CONCURSO	
CONVITE	
TOMADA DE PREÇO	
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES	
CONTRATAÇÕES DIRETAS	
CONTRATOS E ADITIVOS	
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	

Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana
Valor:	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	01/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490002740202479
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	005/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Paraíso das Persianas e Decorações Ltda ME, CNPJ nº 19.408.804/0001-52
Objeto:	Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples
Valor:	R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	05/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000516202402
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	002/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jtec Eletrica e Manutencao Ltda, CNPJ nº 23.865.563/0001-48
Objeto:	Prestação de serviço de revitalização do piso de madeira do palco do auditório do Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	05/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000451202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n

Favorecido (a):	Loc Tudo Locação e Assistência Técnica Ltda, CNPJ nº 03.019.757/0001-15
Objeto:	Contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre
Valor:	R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	08/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490001601202460
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 – DADM
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jailton Oliveira Santos Eletrônica, CNPJ nº 32.438.534/0001-90
Objeto:	Aquisição de materiais eletroeletrônicos para o auditório do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	08/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860002609202457
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Floricultura Menina Flor Ltda, CNPJ nº 74.003.757/0001-75
Objeto:	Prestação de serviço de locação de 270 (duzentas e setenta) cadeiras Tiffany cristal com assento branco
Valor:	R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	19/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480710002799202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	008/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Flybiss Produções Ltda, CNPJ nº 32.227.413/0001-08
Objeto:	Prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão on line de evento institucional
Valor:	R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0029 – CECOM
Data da Autorização:	21/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490003986202471
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	015/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Limpeza e Impermeabilização em Obras Ltda, CNPJ nº 33.144.723/0001-13
Objeto:	Prestação de serviços de lavagem de cobertura de policarbonato da entrada principal da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 4.990,70 (quatro mil novecentos e noventa reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860003528202488
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	013/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Compassos Eventos Ltda, CNPJ nº 10.656.947/0001-09
Objeto:	Prestação de serviços de apresentação musical
Valor:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360003868202489
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	011/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n

Favorecido (a):	Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05
Objeto:	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de subteto de 03 (três) elevadores da sede CAB
Valor:	R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023300000248202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	002/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, c da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	098/2024
Favorecido (a):	Licitak Consultoria, Assessoria e Gestão Ltda, CNPJ nº 36.598.253/0001-56
Objeto:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria para capacitação referente ao novo marco legal instituído pela Lei 14.133/2021
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	28/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360003767202461
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	014/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05
Objeto:	Aquisição de inversor de frequência para elevador de carga
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	28/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023300004882202418
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	003/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	129/2024

Favorecido (a):	Instituto Licitada Treinamentos Ltda, CNPJ nº 48.941.653/0001-00
Objeto:	Curso de formação de agentes da contratação, pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com a nova lei de licitações 14133/2021.
Valor:	R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	08/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020240006108202438
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	004/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	131/2024
Favorecido (a):	CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ nº 46.875.281/0001-27
Objeto:	Curso on line de pesquisa de preços e planilha de custos – Teoria e prática, nos dias 14, 15 e 18/03/2024
Valor:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0039 – Central de Apoio Técnico – CEAT
Data da Autorização:	12/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010790002996202490
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	012/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Maria Silvane de Souza Siqueira & Cia Ltda – EPP, CNPJ nº 08.042.230/0001-25
Objeto:	Prestação de serviços de confecção e instalação de 02 (duas) placas de sinalização externa para a Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Valor:	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0035 – PJR de Paulo Afonso
Data da Autorização:	15/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490000749202413
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 – DADM
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº:	048/2024
Favorecido (a):	Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital e em Feira de Santana
Valor:	R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – DADM
Data da Autorização:	15/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010160006626202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	029/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Alic Infinite Services Ltda, CNPJ nº 45.423.777/0001-05
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção em 23 (vinte e três) aparelhos de ar-condicionado, modelo split, para a Promotoria de Justiça Regional de Itabuna
Valor:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0025 – PJR de Itabuna
Data da Autorização:	25/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Army Baterias Ltda, CNPJ nº 37.902.352/0001-42
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 19.398,40 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	27/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009450007753202428

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	041/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Tecnoagil Telecomunicacoes e Sistema de Segurança Ltda , CNPJ nº 07.768.523/0001-21
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Valor:	R\$ 3.781,56 (três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0050 – Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Data da Autorização:	28/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009130006178202412
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	023/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Allan Paganelly, CNPJ nº 53.188.086/0001-94
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Inhambupe
Valor:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas
Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011190005307202408
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	036/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jose Thadeu Macedo Santiago Ltda, CNPJ nº. 16.283.038/0001-59
Objeto:	Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

Valor:	R\$ 4.136,40 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0045 – Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim
Data da Autorização:	01 /04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020770005799202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	160/2024
Favorecido (a):	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46
Objeto:	Inscrição de servidor no curso presencial "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos"
Valor:	R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	01 /04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010340002833202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	030/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Edenice das Dores Santos de Andrade Paixão, CNPJ nº 28.834.284/0001-30
Objeto:	Prestação de serviços de recarga de extintores para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101 /0043 – Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga
Data da Autorização:	02/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011130005166202497
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	029/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Gizélia Castro de Oliveira Monitoramento ME, CNPJ nº 18.416.496/0001-44

Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 3.051,48 (três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Data da Autorização:	03/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020760004146202497
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	007/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	170/2024
Favorecido (a):	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001–46
Objeto:	Inscrição de 02 (dois) servidores no curso “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos (modalidade presencial)
Valor:	R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	03/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006161202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	037/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	GNS Soluções em Serviços Integrados, CPNJ nº 23.616.586/0001–19
Objeto:	Prestação de serviços de retirada e instalação de piso, cerâmico anti-derrapante, medindo 47 x 47cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo material
Valor:	R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	05/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	032/2024

Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	MF Variedades Ltda, CPNJ nº 47.000.509/0001-06
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Valor:	R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	06/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Daniela Amorim Mendes Malaquias, CNPJ nº 30.690.844/0001-72
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Valor:	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	09/04/2024
Link:	download

Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

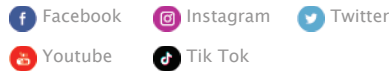
Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cidade
Consulta Processos/Procedimentos
Processos/Procedimentos
Distribuídos
Portal Transparência
Mapa do Portal Transparência
Portal SEI!
Conferência de Documentos
Eletrônicos
Licitações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de TI
E-Dia

Comunicação

Notícias
Sala de Imprensa
Rádio MP da Bahia
Campanhas
Projetos Estratégicos
Sessões
Diários Oficiais
Perguntas Frequentes
Manual da Marca
Privacidade / LGPD
Política de cookies

Ministério Público do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004
Telefone: (71) 3103-0100
Atendimento ao cidadão:
Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h
Presencial:
Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001. Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.
Ouvidoria: 0800 284 6803
*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Central de Intérpretes de Libras da Bahia (Cilba)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado da publicação da autorização da contratação no Portal MPBA (1025628) e da Portaria de designação de gestor, fiscais e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico (1026972).

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/04/2024, às 08:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024871** e o código CRC **1F6E7052**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 118/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0006783/2024-62, RESOLVE Designar os servidores para atuarem da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 032/2024, relativo à aquisição de aparelhos telefônicos.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Clarissa Cumming Farani Fernandes, matrícula 353.219 e Elizabeth Maria Ramos, matrícula 353.772 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de abril de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA SGA Nº 117/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Rosa Silva Mascarenhas, matrícula nº 353.145 e Manuela Santana Nogueira Sodré, matrícula nº 354.974, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 020/2022-SGA, relativo à prestação dos serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos de regência e ensaio de repertório.

Ficam revogadas as designações anteriores decorrentes da Portaria nº 090/2024-SGA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de abril de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0000328/2024-26. Parecer Jurídico: 010/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, CNPJ nº 14.045.546/0001-73. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela Universidade Estadual de Feira de Santana, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO:

Na publicação DJE nº 3.544 de 05 de abril de 2024, por força do expediente nº 19.09.40812.0003893/2024-71, onde se lê:

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	PERÍODO	
			AQUISITIVO			INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0003893/ 2024-71	HEIDE SOUZA SILVA	CMP-6	FÉRIAS + FOLGAS	CELIA CINTIA SANTOS	FMP-1	01/04/2024	12/04/2024

Leia-se:

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	PERÍODO	
			AQUISITIVO			INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0003893/ 2024-71	HEIDE SOUZA SILVA	CMP-6	FÉRIAS	CELIA CINTIA SANTOS	FMP-1	01/04/2024	10/04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE FÉRIAS E/OU AFASTAMENTOS							
PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUI- SITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.47668.0005975/ 2024-93	DANIEL MEIRE- LES ABERCEB	CMP-5	2021/2022	CLOVIS MENDES LEITE REIMAO DOS REIS	FMP-2	01/04/2024	20/04/2024



INT		Instrumento Contratual		40101.0003.24.0000073-1	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Autorização de Compra		Número da LID: 40101.0003.24.0000054-5		Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Equipamentos de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo - aquisição de aparelhos telefônicos, SEI n. 19.09.02345.0006783/2024-62					
Data Celebração: 06/04/2024		Data Publicação no DOE:		Nº do Instrumento no SIGAP:	
Data Início: 11/04/2024		Data Término: 31/12/2024		Número do Contrato/Convênio:	
		Nº SRD: 40101.0003.24.0000051-5		Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM					
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO					
Email do Responsável pela UA: amalia@mpba.mp.br				Telefone do Responsável pela UA: 7131030119	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 8.840,00				OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS *** ** *****	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	8.840,00	Não	0,00%	AFM	40.003.00030/2024	8.840,00

DADOS CREDOR			
Código:	2022119651		
Nome:	MF VARIEDADES LTDA		
CPF/ CNPJ:	47.000.509/0001-06	Insc. Estadual:	195995719
Responsável no Credor:	MF VARIEDADES LTDA	E-mail Responsável:	DISPENSASMF@GMAIL.CO M

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	8.840,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	8.840,00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.000.509/0001-06
Razão Social: MF VARIEDADES LTDA
Endereço: R CORONEL ALMERINDO REHEM 82 SL1204 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-768

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002305710849503

Informação obtida em 11/04/2024 15:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 11/04/2024, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028238** e o código CRC **195B23ED**.